Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1.980 ,DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985.

Dá denominação a logradouro público municipal - Rua Deputado Emanoel Waismann - Lotº Vista Alegre.

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Deputado Emanoel Waismann, os logradouros públicos conhecidos por rua "5", localizado no Bairro Vista Alegre e Rua "E", localizada no Loteamento Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 DE DEZEMBRO DE 1985.

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW E. DO AMARAL
PREFEITO